

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes Em 31/12/2024



# **CONTEÚDO:**

- 01) RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- 02) BALANÇO PATRIMONIAL
- 03) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 04) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 05) DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS
- 06) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
- 07) NOTAS EXPLICATIVAS



# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF NITERÓI – RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela internacional Accounting Standards Board (IASB).

### Base para Opinião com Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF**, de acordo com os princípios éticos relevantes previsto no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

#### Ressalva

Em 31/12/2024 a Entidade apresentava registrado o valor residual do ativo imobilizado de R\$ 2.636.076,24, entretanto, ficamos impossibilitados de certificar quanto à totalidade e integridade dos valores registrados nesta conta, bem como possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado, uma vez que, não encontramos evidências de que o inventário do imobilizado tenha sido realizado e atualizado de acordo com as práticas aplicáveis.

A **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF** não possui controle individualizado atualizado dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível; não foi disponibilizado a relação analítica dos bens e montantes depreciados em consonância com os saldos contábeis apresentados. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a



Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº. 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento a Resolução CFC n°. 1.177/09 – NBC TG 27.

#### **Outros assuntos**

# Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por nós, que emitimos relatório sem modificação na opinião.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo Internacional Accountin Standars Boad (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstancias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contáveis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as
  divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os
  eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas no controle interno que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

MILTON GRANADO DA SILVA

Data: 18/04/2025 17:19:36-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

TGB – AUDITORIA INDEPENDENTE S/S CRC RJ 6.133/O-3 MILTON GRANADO DA SILVA Contador CRC RJ 59.240/O-8



# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em reais)

(Em reais)			
ATIVO	<u>2024</u>	<u>NE</u>	<u>2023</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Bancos	523.654		116.502
Aplicações Financeiras	2.305.513		2.959.932
Numerários em Trânsito	27.577		_
	2.856.744	5	3.076.434
Recebíveis de Clientes e outros recebíveis			
Contas a Receber	7.179.758		6.961.824
(-) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	6.996.280	6	6.778.346
Outros Valores e Bens			
Adiantamentos a Funcionários	121.471		74.632
Adiantamentos a Terceiros	_		30.393
Adiantamentos a Fornecedores	-		11.375
Tributos e Contribuições a Compensar	24.679		1.262.892
	146.150	7	1.379.292
Despesas Exercício Seguinte			
Seguros Contratados	13.194		=
	10.012.368	8	11.234.072
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	206.701		276.753
Tributos e Contribuições à Restituir	6.582.686		6.330.195
Garantia Caucionária	9.850		21.217
	6.799.237	8.1	6.628.165
INVESTIMENTOS	1.591		1.591
IMOBILIZADO	9.901.325		9.000.250
(-) Depreciação	(7.265.248)		(6.876.788)
INTANGÍVEL	54.132	8.2.3	51.081
(-) Amortização	(51.203)	8.2.3	(48.959)
	2.640.597	8.2	2.127.175
Total do Ativo	19.452.202		19.989.412



# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em reais)

PASSIVO	<u>2024</u>	<u>NE</u>	<u>2023</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
	047.440	•	407.000
Fornecedores	217.418	9	167.020
Salários e Ordenados a Pagar	796.516	9.1	607.486
Obrigações Trabalhistas	232.572	9.1	171.837
Provisão de Férias	1.135.709	9.1	1.065.148
Provisões para Contingências	328.690	10	101.000
Obrigações Tributárias	13.372		15.580
Outras Obrigações	182.814		751.842
	2.907.091		2.879.913
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Parcelamento Previdenciário	82.967		
Faiceamento Frevidenciano	02.907		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	17.109.499	11	15.205.876
(Déficit) Superavit do Período	(647.355)	15	1.903.623
	16.462.144	11	17.109.499
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	19.452.202		19.989.412
Total ao 1 aosito e 1 animomo Elquido	10.702.202		10.000.712



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em reais)

	<u>2024</u>	<u>NE</u>	<u>2023</u>
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas Extraordinárias	1.196.237		-
Receitas Convênios e Contratos	20.978.714		17.278.351
Outras Receitas	1.101.180	13/14	1.835.659
	23.276.131	12	19.114.010
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(4.367.611)		(2.529.116)
Despesas com pessoal	(16.583.103)		(13.263.634)
Provisão de Férias e 13º Salário	(2.421.235)		(1.892.347)
Despesas c/Veículos	(78.964)		(32.989)
Despesas/Receita Financeiras	240.795		824.973
Depreciação /Amortização	(390.705)	8.2	(312.774)
Isenção Usufruída	(5.744.256)	23.2	(4.803.358)
Despesas Tributárias	(7.797)		(4.500)
Perdas de Capital	(314.866)		-
	(29.667.742)		(22.013.745)
DÉFICIT OPERACIONAL	(6.391.611)		(2.899.735)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isenções Usufruídas	5.744.256	23.1	4.803.358
DÉFICT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	(647.355)	14	1.903.623



# <u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> <u>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</u> (<u>Em reais</u>)

(Em reais)	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2022	15.488.171	(282.295)	15.205.876
Incorporação do Déficit exercício anterior Superávit do Exercício	(282.295)	- 1.903.623	(282.295) 1.903.623
Saldos em 31/12/2023	15.205.876	1.903.623	17.109.499
Incorporação do Déficit exercício anterior	1.903.623	-	-
Déficit do Exercício		(647.355)	(647.355)
Saldos em 31/12/2024	17.109.499	(647.355)	16.462.144



### <u>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto</u> <u>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</u> (<u>Em reais</u>)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Atividades operacionais		_
(Déficit) Superávit do Exercício	(647.355)	1.903.623
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	390.705	312.774
	(256.650)	2.216.397
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Redução) líquido das Contas a Receber	(206.567)	114.562
(Redução) Aumento líquido de Outros Valores e Bens	967.457	(1.445.707)
(Redução) Aumento Iíquido nos Depósitos Judiciais	70.052	15.057
Aumento (Redução) líquido dos Fornecedores	50.397	(218.287)
Aumento líquido dos Salários a Pagar	249.765	144.283
Aumento líquido das Provisões e Contingências	298.251	285.248
(Redução) Aumento líquido das Contas Outras Obrigações	(488.270)	632.859
	941.085	(471.985)
Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais	684.435	1.744.412
Atividades de Financiamentos:		
(Redução) Aumento líquido de Empréstimos		(3.493)
Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos	-	(3.493)
Atividades de Investimentos:		
Aquisição do Imobilizado	(904.125)	(17.295)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(904.125)	(17.295)
Redução do caixa e equivalentes	(219.690)	1.723.624
3		
Variação na posição financeira:		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	3.076.434	1.352.810
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	2.856.744	3.076.434
(Redução) Aumento do Caixa e equivalentes	(219.690)	1.732.624



# **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

# **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>2024</u>	<u>%</u>	<u>2023</u>	<u>%</u>
1 – RECEITA	23.276.131		19.114.010	
1.1. Receitas Extraordinárias	1.196.237		-	
1.2. Receitas Convênios e Contratos	20.978.714		17.278.351	
1.3. Outras Receitas	1.101.180		1.835.659	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	4.761.441		2.562.105	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	78.964		32.989	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	4.367.611		2.529.116	
2.3. Perda na Realização de Ativos	314.866			
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	18.514.690		16.551.905	
4 – RETENÇÕES	390.705		312.774	
4.1. (-) Depreciação e amortização	390.705		312.774	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	18.123.985		16.239.131	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	6.129.027		5.651.763	
6.1. Receitas Financeiras	384.771		848.404	
6.2. Outras	5.744.256		4.803.359	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	24.253.012		21.890.894	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	24.253.012	100%	21.890.894	100%
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	22.066.528	90,98	17.636.339	80,56
8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições)	2.689.863	11,09	2.327.501	10,63
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	143.976	0,59	23.431	0,11
8.5. Remuneração retida (Déficit/Superavit do Exercício)	(647.355)	<del>-</del> 2,66	1.903.623	8,70



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

#### **31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

#### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no o artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4.043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022, prorrogado para 31/12/2023, conforme Portaria nº 49, de 09/05/2023 – DO-U, de 25/05/2022, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais: Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência: Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física: Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física: Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física: Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do paradesporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita e, acrescido pelo parágrafo único do mesmo artigo, conforme ata de AGE, de 10 de junho de 2022, as atividades de: promover capacitação, formação e treinamento de pessoas com deficiência para a pratica desportiva, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e desenvolver o treinamento esportivo de crianças, jovens e adultos com deficiência, com objetivo educacional, participativo e/ou de rendimento.

#### NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de



Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

#### NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no "Diário" da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nºº 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº º1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. *Aplicações de Liquidez Imediata:* As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço;
- iii. Ativo circulante: Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. *Imobilizado:* Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. *Ajustes a Valor Presente:* Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes está ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor.
- vii. Amortizações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- viii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. *Provisões* Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



- ix. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- x. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- xi. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xii. *Apuração do Resultado:* O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- xiii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiv. Os investimentos: estão demonstrados ao custo de aquisição
- xv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
  - A Administração para efetuar esse teste avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados com indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.
  - Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- xvi. *Estimativas contábeis*: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvii. A *continuidade* das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

### **NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

É composta dos seguintes saldos:

Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento	2024	2023
Caixa	5.179	5.000
Bancos c/movimento	518.475	111.502
Total	523.654	116.502
Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo	<u>2024</u>	2023
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	907.034	16.710
Banco Santander S/A – Contamax	311.347	47.443
Banco do Brasil S/A – CDB	135.088	611.367
Banco do Brasil S/A – 30331-3	1	-
Banco do Brasil S/A – 30332-1	1	-
Banco Bradesco S/A – Investicap	-	438,998
Banco Itaú S/A – AUT MAIS	941.942	1.835.977
Banco do Brasil S/A – Poupança	10.100	9.437
Total	2.305.513	2.959.932
Item 5.1.2 Numerário em Trânsito	2024	2023
Adiantamento para Despesas	73	-



Bancos c/movimento	27.504	-
Total	27.577	116.502

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

#### **NOTA 6. CONTAS A RECEBER**

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2024 é de R\$ 7.179.758 (sete milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais) e em 2023 é de R\$ 6.961.824 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

#### **NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS**

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, eventos, fornecedores e tributos e contribuições a compensar referente a INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 12.542 (doze mil e quinhentos e quarenta e dois reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 6.582.686 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 8.1).

<u>Contas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos a funcionários	121.471	74.632
Adiantamentos a terceiros	-	30.393
Adiantamento a fornecedores	-	11.375
Tributos e contribuições a compensar	24.679	35.485
Tributos e contribuições a compensar – PIS (*)	-	1.227.407
Total	146.150	1.379.292

(\*) Em sentença proferida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 1ª Vara Federal de Niterói, foi julgado procedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídica tributária relativa ao Programa de Integração Social (PIS) para os valores pagos entre 09/11/2012 e 09/11/2017. A decisão analisou o mérito do processo, conforme o art. 487, I, do Código de Processo Civil (CPC), e reconheceu o direito da Andef à imunidade tributária que a isenta da contribuição ao PIS, fundamentando-se no art. 195, § 7º, da Constituição Federal.

Essa imunidade tributária foi concedida considerando o prazo de validade do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), abrangendo o montante de R\$1.087.459,30 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), com data-base de outubro de 2021. A decisão também autoriza a expedição de precatório Federal de nº 50091897920234234029388 para o referido valor.

Em 15 de julho de 2024, através de "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Originados por Precatório", foi cedido os direitos creditórios oriundos do precatório acima ao cessionário, Precpago Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ 44.062.576/0001-59, como sua administradora Singulare Corretoria de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 62.285.390/0001-40, neste ato representado na forma de seu procurador, tendo como intervenientes WNT Gestora de Recursos Ltda, CNPJ 28.529.686/0001-21 (Gestora), SBK Assessoria e Fomento Mercantil Ltda, CNPJ 13.472.969/0001-07, neste ato representada como ("Consultoria Especializada") e Antônio Vieira Advogados Associados, CNPJ 01.828.825/0001-61, como ("Interveniente Anuente"), pelo preço certo e ajustado de R\$ 900.002,00 (novecentos mil e dois reais).



#### **NOTA 8. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE**

#### Item 8.1 – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2024 e 2023 é a seguinte:

<u>Contas</u>	2024	2023
Depósitos Judiciais	206.701	276.753
Tributos e Contribuições a Restituir – INSS	6.582.686	6.330.195
Garantia Caucionada	9.850	21.217
Total	6.799.237	6.628.165

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referem-se ao INSS retido, correspondente ao percentual de 11% (onze por cento) deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2024 é de R\$ 6.582.686 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais)

Em 2023, foi emitido pela Receita Federal do Brasil ordem bancária no valor de R\$ 99.743 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais) pelo deferimento parcial do pedido de restituição de retenções da Lei nº 9.711/98, referente aos créditos de INSS retidos dos meses de 12/2004 03/2005 e 10/2005, conforme processo nº 10730.722.983/2012-90.

## 8.2. INVENTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As contas de ativo Imobilizado e Intangível, são contabilizadas pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item XIV E XV)

CONTAS	31/12/2023	<u>ADIÇÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	31/12/2024	
8.2.1. INVESTIMENTOS					
Ações da Telebrás	1.591			1.591	
8.2.2. IMOBILIZADO					
Aparelhos p/ginástica	12.519	182.800		195.319	
Computadores e Periféricos	327.993	25.287	443	352.837	
Equipamentos de Telefonia	13.854	-		13.854	
Ferramentas	4.977	1.753		6.730	
Imobilizado Rio do Ouro	54.958	-		54.958	
Imóveis	6.771.096	-		6.771.096	
Instalações	611.124	-		611.124	
Máquinas e Equipamentos	368.824	40.494		409.318	
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720	-		75.720	
Móveis e Utensílios	533.136	39.541		572.677	
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931	-		9.931	
Terrenos	15.000	-		15.000	
Veículos	105.958	303.034		408.992	
Veículos – Doação	95.160	308.607		403.767	



(-) Dep Acum. Aparelhos p/ginástica	(11.425)	(3.703)		(15.128)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(312.081)	(7.830)		(319.911)	20%
(-) Dep Acum. Equips Telefonia	(13.853)	-		(13.853)	20%
(-) Dep Acum. Ferramentas	(4.940)	(1.234)		(6.174)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)	-		(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(5.042.455)	(228.001)		(5.270.456)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(402.289)	(40.617)		(442.906)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equips	(300.838)	(11.213)		(312.051)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equips-Fábrica	(75.720)	-		(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(447.179)	(14.572)		(461.751)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fábrica	(9.931)	-		(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(105.958)	(48.459)		(154.417)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(95.160)	(32.830)		(127.990)	20%
Total do Imobilizado	2.123.463	513.057	443	2.636.076	
8.2.3. INTANGIVEL					
Concessão de Uso	3.955			3.955	
Software	47.125	3.051		50.176	
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.955)			(3.955)	10%
(-) Amort. Acum – Software	(45.004)	(2.244)		(47.247)	20%
Total do Intangível	2.121	807		2.929	
Total	2.125.584	513.421		2.639.005	

### NOTA 9. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

#### Item 9.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, parcelamento, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2024 e 2023 é a seguinte sua composição:

Obrigações Trabalhistas	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e ordenados a pagar	796.516	607.486
Encargos trabalhistas	232.572	171.837
Provisão de férias e encargos	1 135 709	1.065.148
Provisão para contingências Trabalhistas	328.690	101.000
Total	2.493.487	1.945.471

**Item 9.1.1** - Em 20 de maio de 2024, foi realizada a adesão ao parcelamento convencional — modalidade sem garantia — referente à dívida previdenciária identificada no Auto de Infração de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-RJ) sob o nº 17200800/0027564/2024. O débito, registrado sob o nº 37.006.574-3, corresponde à ausência de recolhimento do INSS relativo à parte da empresa e de terceiros no período de 12/2003 a 12/2004.

O valor atualizado dessa dívida é de R\$ 124.450 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), que está sendo pago em 60 (sessenta) parcelas e o saldo em 2024 é a seguinte:



Parcelamento INSS - Dívida Ativa	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS - Parcelamento dívida ativa	24.890	82.967

#### NOTA 10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas cujo risco de perda foi considerado como provável conforme a seguir:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores
9289	2-1-15-01-01	01014304020165010241	30.000
9289	2-1-15-01-01	01012019720185010245	50.000
9289	2-1-15-01-01	01013513020165010025	200.000
	2-1-15-01-01	01010112120245010247	9.772
9289	2-1-15-01-01	01000617220255010248	38.918
Total			328.690

Contingências Trabalhistas	2024		202	<u>23</u>
Probabilidade de Perda:	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Provável	05	328,690	03	101.000
Possível	07	475.981	12	663.548
Total		804.671		764.548

Provisão para Contingências	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contingências Trabalhistas	328.690	101.000
Total	328.690	101.000

#### NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, adicionado do Déficit do período de R\$ 647.355 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Em 2024 e 2023 é a seguinte sua composição:

Patrimônio Líquido	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercícios Anteriores	13.604.312	11.700.989
Patrimônio Social	17.109.499	15.205.876
Déficit /Superávit do Período	(647.355)	1.903.623
Total	16.462.144	17.109.499

#### **NOTA 12. RECEITAS OPERACIONAIS**

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2024, a receita liquida foi de R\$ 23.276,131 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais) e em 2023, a receita liquida foi de R\$ 19.114.010 (dezenove milhões, cento e quatorze mil, dez reais).



#### **NOTA 13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

Doações e Contribuições	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Pessoas Jurídicas (*)	275.062	2.476
Pessoas Físicas	840	1.440
Total	275.902	3.916

(\*) O valor de R\$ 275.062 (duzentos e setenta e cinco mil e sessenta e dois reais) refere-se ao apoio financeiro concedido pelo CBCP – Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, em 02 de agosto de 2024, conforme estipulado no "Termo de Compromisso nº 003/2024". Este compromisso está vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e tem como objetivo formalizar a parceria entre o CBCP e a entidade Andef. (Entidade Nata)

A parceria destina-se à aquisição de materiais e equipamentos voltados para a prática esportiva nas modalidades de natação, basquete em cadeira de rodas e halterofilismo.

1 - Verbas Públicas para Investimento (*)	2024	2023
Verbas Públicas para Investimento Imobilizado – Federal	545.417	-
Total	545.417	-

#### (\*) Verbas Públicas para Investimento

Refere-se aos bens recebidos de acordo com decisão do PAJ 002405.2023.01.000/4-18 (IC 001168.2015.01.000/0) do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, a saber:

FORNECEDOR	NF. e	DATA	BENS	VALOR
Renault do Brasil S/A	001.264.669	07/06/2024	Veículo Master Furgão	241.570
Nick's Com. Rev. e	000.006.201	01/08/2024	Transformação/Acessibilidade -	67.037
Transf. p/Autos Utilitários			Veículo Master Furgão	
Renault do Brasil S/A	1239446	23/02/2024	Veículo Master Furgão	236.810
Total				545.417

2. Verbas Públicas para Custeio (**)	2024	2023
Verbas Públicas para Custeio - Federal	274.918	24.992
Verbas Públicas para Custeio - Municipal	100.000	-
Total	374.917	

#### (\*\*) Verbas Públicas para Custeio – Federal

Refere ao "Termo de Fomento" nº 942995/2023, do Ministério do Esporte, cuja finalidade é o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e jovens com deficiências a serem matriculados em atividades lúdicas e recreativas voltadas as habilidades globais de iniciação as modalidades de basquetebol em cadeiras de rodas, para-badminton, bocha e atletismo, residentes da região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro com focos nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá.

#### (\*\*) Verbas Públicas para Custeio - Municipal

Refere-se ao "Termo de Fomento" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidaria, do Município de Niterói, nº 003/2023, cuja finalidade é desenvolver atividades que proporcionem a inclusão social de pessoas com e sem deficiências.



### NOTA 14 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício seguinte, o resultado do exercício imediatamente anterior é transferido ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

#### **NOTA 15. COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

#### NOTA 16. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" seu parágrafo 4° e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

#### NOTA 17. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### NOTA 18. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

### NOTA 19. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

#### NOTA 20. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

#### NOTA 21. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº 12.101/09 e, portanto, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo:
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.



# NOTA 22. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

### **ESTATUTÁRIOS**

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas:
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.
- Conforme ata da AGE de 10 de junho de 2022, foi acrescido ao Estatuto Social, o item "d", do art. 9º Capítulo V Dos Poderes da Associação em relação à Assembleia Geral, a seguinte redação: "Deliberar, aprovar e reajustar a remuneração dos diretores estatutários que atuem diretamente na gestão executiva da ANDEF respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, sendo vedado que estes valores sejam superiores a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. O total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal."

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliguem modificação da situação patrimonial:
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## NOTA 23. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022. Portanto, nos termos da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o mencionado período para que faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não foi pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- →20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- →RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- →TERCEIROS (4,5% Educação e Social e 5,8% Saúde)



#### →COFINS - 3%

23.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS	<u>2024</u>	2023
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	3.062.190	2.480.358
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.345.660	1.163.627
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	681.539	603.973
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	654.867	555.401
Soma	5.744.256	4.803.359
24.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	3.062.190	2.480.358
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.345.660	1.163.627
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	681.539	603.973
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	654.867	555.401
Soma	5.744.256	4.803.359

#### **NOTA 24. FATO RELEVANTE**

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

 a) Conforme Nota Explicativa de n. 8 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, consequentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

	Autos de Infração	R\$
	DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
	DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
	DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
	DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
	DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
Total		4.300.477

b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), consequentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766
DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
Total	5.390.839

c) Na 9ª Vara Cível de Niterói, ação movida pela ANDEF visando débitos não cumpridos pelo Estado do Rio de Janeiro referente serviços prestados, com probabilidade remota.

Processos	R\$
00565178220218190002	1.550.597
00573751620218190002	559.029



Total	3.165.223
00573778320218190002	658.051
00573769820218190002	397.546

d) Tramita na 25ª Vara do Trabalho do RJ, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, nº processo nº 01454-2008-025-01-00-4, ação trabalhista cujo julgamento em última instância, resultou em condenação à Entidade com imposição de diversas obrigações que, segundo o Departamento Jurídico, restringem de forma significativa o exercício legítimo da livre iniciativa e comprometem a autonomia administrativa da Entidade. Desta forma a Entidade interpôs Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, confiando que este, ao seguir sua linha decisória já consolidada em casos semelhantes, reformará o julgado proferido pelo TST.

Processos	R\$
01454200802501004	3.000.000

#### NOTA 25. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

#### NOTA 26. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O recadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos temos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de recadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/2011.

Dada à finalidade institucional, o público-alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

- I Presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II Quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III integra à rede socioassistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;
- IV Disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência
   Social CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

#### NOTA 27. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infraestrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/2011 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.



# NOTA 28. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/2011 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

#### **EIXO PRÁTICA ESPORTIVA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	200.000	298.703	25
4-1-01-15-01	Dispêndios com alimentação	Pessoas com deficiências	200.000	33.077	25
4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	200.000	10.664	25
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	200.000	82.945	25
4-1-01-15-01	Material esportivo Uniformes	Pessoas com deficiências	200.000	63.372	25
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	200.000	4.266	25
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	200.000	38.643	25

# **EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA**

Código	Rubrica	Público	Capacidade	Custos	Recursos
Contábil	Contábil	Alvo	Atendimento	Envolvidos (R\$)	Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	141.000	1.794,994	30
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	141.000	25.056	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Água e Esgoto	Pessoas com deficiência	141.000	104.987	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	141.000	26.448	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	141.000	179.477	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e Conservação	Pessoas com deficiência	141.000	262.399	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação	Pessoas com deficiência	141.000	23.813	30



	Material de Escritório				
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	141.000	10.490	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	141.000	11.305	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornamentações	Pessoas com deficiência	141.000	5.122	30

### EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	721.000	15.256.295	60
4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	721.000	587.619	60
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	721.000	154.077	60

# NOTA 29. ORIGEM DOS RECUROS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

#### RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS - EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

		1	
Código	Rubrica	Valor Contábil	Valor Contábil
Contábil	Contábil	(Realizado)	(A receber)
3-3-01-01-01	Doações - PF	840	-
3-3-01-01-02	Doações - PJ	275.062	-
3-1-01-02-01	Verbas Públicas – Investimento Imobilizado	545.417	-
3.1-01-03-01	Verbas Públicas – Custeio	374.917	-
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	5.100	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	386.290	-
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	553.905	-
3-3-02-05-01	Receita com Patrocínio	40.595	-
3-3-02-05-01	Receitas Diversas	2	-
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	115.287	-

# RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Rubrica	Valor Contábil	Valor Contábil
Contábil	Contábil	(Realizado) (R\$)	(A receber)
			(R\$)
3-1-03	Convênios	21.363.485	1.439.336



# NOTA 30. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

#### **EIXO PRÁTICA ESPORTIVA**

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
<ul> <li>Convênio         Andef         Doações - PJ         Doações - PF     </li> </ul>	Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas; 2.517.715 mil pessoas sensibilizadas para a causam da pessoa com deficiência; Realização de atividades de práticas esportivas de alto rendimento, lúdica e de dança; Participação em 26 eventos de demonstração e sensibilização	199.620	838

### **EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA**

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 44.260 atendimentos; Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 719; Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 63 atendimentos realizados.	140.921	504

### EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
• Convênios	Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho;  Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos;  Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;	720.598	1.719



## NOTA 31. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - Elaborado pelo Método Indireto

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### NOTA 32. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade — Técnica - NBC TG 09 — Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar "a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza."

#### **NOTA 33. CONTINGÊNCIAS FISCAIS**

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Niterói (RJ), 04 de abril de 2025.

Washington Luiz Correia Mendes da Silva Presidente

AROLDO JOSE Assinado de forma digital por AROLDO JOSE PLANZ:36542628720 Dados: 2025.04.16 16:44:36-03'00'

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda. CRC-RJ 917

Aroldo José Planz

CRC-RJ 054.068/O-5

Contador